



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.250, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032918/2016-34, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **IDNELMA LIMA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2161797, Professor (a) do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D-I**, referente ao interstício de **26/09/2014 a 26/09/2016**, de acordo com o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12, Resolução nº 08/2014-CONSUNI/UFAL, art. 17 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 13/1988-CEPE/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26/10/2016**, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 124
EM 22/12/17